

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003.
(Da Senhora Vanessa Graziotin)

Solicita ao Senhor Ministro do Meio Ambiente informações referentes à extração e exportação de essência de Pau Rosa (*Aniba rosaeodora Ducke*).

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I do Regimento Interno, requeiro de V.Ex^a. seja solicitado do Senhor Ministro do Meio Ambiente informações referentes à extração e exportação de essência de Pau Rosa (*Aniba rosaeodora Ducke*).

JUSTIFICAÇÃO

Desde o início do século passado, a extração do óleo essencial do Pau-Rosa (*Aniba rosaeodora Ducke*) vem sendo praticada de forma predatória e não sustentável, considerando que as técnicas tradicionais de extração são baseadas no corte do tronco da árvore. Além disso o uso da sua essência é feita em larga escala para a produção de linalol e fragrâncias para a indústria de perfumaria, incluindo o mundialmente conhecido perfume Chanel nº 5.

Alguns produtores reconhecem que o estado atual da exploração do Pau-Rosa levará a extinção da atividade extractiva na região pois, segundo estimativas, aproximadamente meio milhão de árvores da espécie já foram abatidas desde o início da exploração na década de 30.

Com base no exposto solicito as seguintes informações:

- Quais os mecanismos utilizados para extração da essência e qual o volume de extração?

- Qual a quantidade de barris exportados contendo essência de pau rosa e quais seus valores (em R\$ e em US\$)?
- Já é aplicada a técnica de extração a partir das folhas do pau rosa? Se positivo, qual a quantidade extraída atualmente por esse processo?
- Relação das principais empresas exportadoras por unidades da federação.
- Há algum processo de patenteamento dessa essência?

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**